



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

COORDENADORIA DE PRIMEIRO GRAU

PA-MED 002077.2020.05.000/9

REQUERENTE: SINTTEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DA BAHIA

REQUERIDO: TEL CENTRO DE CONTATOS LTDA. (Nome Fantasia: ANTIGA TEL TELEMÁTICA E MARKETING LTDA.)

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, em Videoconferência, via programa Microsoft Teams, às 14h57-min, compareceram perante o Exmo. Procurador do Trabalho, **Dr. BERNARDO GUIMARÃES CARVALHO RIBEIRO**, o **SINTTEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DA BAHIA**, representado Diretor, Sr. GILDOMAR SANTOS SANTANA, CPF 823.649.665-15, acompanhado pelo Advogado, Dr. MARCIO AZEVEDO STOLZE VASCONCELOS, OAB/BA 31.389, telefone (71) 3018 2642/ 988 608 596, e-mail marciostolze@hotmail.com; e a **TEL CENTRO DE CONTATOS LTDA. (Nome Fantasia: ANTIGA TEL TELEMÁTICA E MARKETING LTDA.)**, representada pelo Superintendente de Relações Institucionais, Sr. RODRIGO SALES NERI, CPF 800.970.655-87, acompanhado pela Advogada, Dra. LUCIANA DE JESUS BRANHA GOMES, OAB/BA 44.252, telefone (71) 981 214 903, e-mail juridico@drummondpar.com. **Aberta a audiência**, foi dada a palavra ao Preposto da empresa que disse: a empresa apresenta para os trabalhadores que recebem R\$ 998,00 (Operador de Telemarketing de 180 horas) um abono no valor de R\$ 360,00, valor este a ser pago proporcional à jornada de 150 horas, a ser pago no quinto dia útil do mês de novembro proporcional aos meses trabalhados em 2020; para os trabalhadores que recebem acima do salário-mínimo, a empresa oferece um abono no valor de 15% do salário atual pago no quinto dia útil do mês de novembro; para o vale-alimentação/refeição a empresa oferece um reajuste de 3,22% a partir de agosto de 2020, com pagamento de retroativo a partir deste mês, diretamente no cartão de alimentação/refeição, pago no quinto dia útil do mês de novembro; por fim, reajuste de 3,22% a partir de agosto de 2020 para o auxílio-creche e auxílio para filhos com deficiência, com direito a retroativo a partir deste mês, pago no quinto dia útil do mês de novembro. Dada a palavra ao Advogado do sindicato disse que requer **prazo de 5 (cinco) dias** para que o sindicato se manifeste acerca da proposta apresentada em mesa pela empresa indicando se a mesma será submetida à categoria por meio de assembleia ou se outro encaminhamento será dado pelo ente sindical. Pelo Procurador

Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região

Av. Sete de Setembro, nº 308, Vitória, Salvador/BA - CEP: 40.080-001

Ponto de referência: próximo ao Largo da Vitória

Fones: 3324-3400, Fax: 3324-3431



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

foi dito que defere o requerimento, permanecendo a presente mediação sobrestada até a manifestação do sindicato, oportunidade em que será redesignada audiência ou arquivado o feito. Nada mais havendo, foi determinado o encerramento da ata, às 15h30min, que foi digitada por mim, Ivo Pimenta Alves, Técnico Administrativo, e que, após lida e achada conforme, dispensadas as assinaturas. **A ata desta audiência estará disponível para consulta externa pelo sistema de peticionamento eletrônico do MPT, acessível pelo endereço www.prt5.mpt.mp.br.**

BERNARDO GUIMARÃES CARVALHO RIBEIRO
Procurador do Trabalho